

NAVIRAIPREV

PORTARIA 018/2025-NAVIRAIPREV

Extingue o benefício de Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Divina de Jesus Linia de Souza**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE :

Art. 1º. Fica extinto, em virtude do falecimento da Sra. Divina de Jesus Linia de Souza, ocorrido em 24 de agosto de 2025, e inexistindo dependentes habilitados, o benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido por meio da Portaria nº 003/2006/FUNPREV, de 1º de junho de 2006, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA